



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO N.º 040/2015, de 09 de junho de 2015

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEHINI, Prefeita de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.028/2014 de 02 de dezembro de 2014:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Vargem Bonita, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROJETO ATIVIDADE 2.009 – Contribuições a Entidades Municipalistas
Modalidade 335000.00.03.0000.0000 – Transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos R\$ 11.508,00

Art. 2º Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta do superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme Anexo 14 do Balanço Patrimonial do exercício de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 09 de junho de 2015

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado em 09/06/2015

SUELEN FAVRETTO
Secretária de Administração e Finanças